



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2017

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.133

"Aplica penalidades à empresa Construtora Silva Portas Ltda."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

Considerando o Relatório Final exarado pela Controladoria Geral do Município às fls. 235/243 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 002/2017-CGEM;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado contrato à licitante Construtora Silva Portas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 65.164.717/0001-14, cumulada com a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o disposto no art. 87, incisos II e III, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e na Cláusula nº. 8.10 do Contrato de Empreitada nº 005/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 06 de março de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan  
Secretária Municipal de Governo

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.541 - 1 - REVOGAR as designações contidas nas Portarias nºs 16.389 de 31.07.2014; 17.453 de 15.01.2016; 17.454 de 15.01.2016; 17.455 de 15.01.2016; 17.456 de 15.01.2016; 17.587 de 06.04.2016; 17.698 de 23.06.2016; 17.846 de 26.09.2016 e 17.871 de 07.10.2016. 2 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Giovana Zappa Barbosa, Marina Lúcia Evangelista, Domingos Sávio Abrita Lourenço e Enoque Alves de Siqueira, para, sob a presidência da primeira, proceder à supervisão, fiscalização e acompanhamento das obras de construção/reforma da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais, abaixo especificados: 2.1 - Centro Viva Vida. 2.2 - Central Rede de Frio. 2.3 - Unidade Básica de Saúde Vilela. 2.4 - Reforma de 06 Unidades Básicas de Saúde. 2.5 - Construção de 13 Polos de Academia de Saúde. 2.6 - Construção de 05 Unidades Básicas de Saúde. 2.7 - Adequação de espaço para o Setor de Transportes. 2.8 - UBS Senhora das Dores e Dr. João Fonseca/Nove de Março. 2.9 - Instalações Sanitárias nas Feiras Livres. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 08 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegadas nº 32/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.840/2015, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.579 - EXONERAR, a pedido, Mônica da Silva Soares Fonseca, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Relações Públicas do Terminal Rodoviário, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 02 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com

as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.580 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 005/2017-CGEM-GC, a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar eventuais condutas irregulares no âmbito da Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SUTRAM, relatadas na Notícia de Fato nº MPMG 0056.17.000082-4, apontando a tipificação legal, bem como a delimitação dos respectivos responsáveis. 2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 18.472, de 18.01.2017, conduza o Processo devendo concluir seu trabalho as no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem se reportar diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 03 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o § 8º, do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.581 - 1 - REVOGAR as designações contidas na Portaria nº 16.275 de 2014; 2 - DESIGNAR para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Reajustamento de Preços da Prefeitura Municipal de Barbacena, os seguintes servidores: TITULARES: - Pablo Herthel Candian; - Luciane Barbosa Grossi; - Alcides Vilarinho da Costa Filho. SUPLENTE: - Priscilla Versiani Silva; - Simone Rodrigues da Costa. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 03 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.583 - CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ao servidor Geraldo Magela das Chagas, Matrícula nº 143, CPF nº 722.914.196-68, no Cargo de Operador de Esgoto, nível C-26, conforme Parecer nº 008/AJ/2017, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 08.02.2017. Barbacena, 03 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 243/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 232/233 do Processo Funcional nº 2797/92; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.584 - CONCEDER progressão funcional à servidora Marta Aparecida de Lima Tarcísio, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Público Municipal, com efeito retroativo a 17/11/2016, conforme Requerimento nº 023506/2016. Barbacena, 03 de março de 2017.

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan  
Secretária Municipal de Governo

### ERRATAS

- Na Portaria nº 18.476, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 30.01.2017, onde se lê "Edineia Luciene Condé", leia-se "Edineia Luciane Condé"; e onde se lê "Cláudia Ivone Zanetti Cabral", leia-se "Cláudia Ivone Zanetti"

- Na Portaria nº 18.207, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 02.03.2017, onde se lê "Gustavo Tavares Muniz Canton", leia-se "Gustavo Tavares Canton Muniz"

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan  
Secretária Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

### AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PP 002/2017 - PRC 056/2016. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de hospedagem para pacientes e acompanhantes do Município de Barbacena, em Belo Horizonte -MG, sob tratamento fora do domicílio (TFD), devidamente regulados pelo SIMACRA/SUPLAS/ BARBACENA - MG, visando atender à SESAPS. ABERTURA: 21/03/2017 - 14:00 hs. Informações 32-3339-2026. Barbacena 08/mar/17. Maria A. Eugênia - Gerente de Licitação.

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PP 025/2016 - PRC 054/2016. OBJETO: Contratação de laboratório de apoio para dar suporte ao Laboratório Municipal de Barbacena através da SESAPS - Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais. ABERTURA: 23/03/2017 - 14:00 hs. Informações 32-3339-2026. Barbacena 08/mar/17. Maria A. Eugênia - Gerente de Licitação.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS - BARBACENA - PRC 042/2016 - PP 027/2016 - Objeto: aquisição de materiais de construção para atender os setores de manutenção e construção de redes de água e efluentes domésticos. Vencedor: PSC TERRAPLANAGEM CEOLIM BRITO LTDA ME - CNPJ 10.323.754/0001-36. Valor unitário dos itens: 01 - R\$25.540,00 - 02 - R\$12.850,00 - 03 - R\$3.940,00 - 04 - R\$8.592,00 - 05 - R\$10,00 - 06 - R\$445,00. Homologada em 03/03/2017. Marcela Campos Zaidan - Diretora Geral do SAS.

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan  
Secretária Municipal de Governo

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Secretária: Marcela Campos Zaidan

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Locação Nº 04/SAS/2017- Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento Contratada: RV Comercio de Papeis Ltda. CNPJ nº 71.251.029/0001-94-Objeto: aquisição de material de escritório - papeis A4-Origem: Ata de Registro de Preços Nº 012/2016 . Processo Licitatório 046/2015 .Pregão Presencial 027/2015.Vigência: até dia 31 de dezembro de 2017. Valor: R\$26.325,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte e cinco reais).Gestor (a): Flávio Lucio de Paula Gonzaga-Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2017.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 010/SAS/2016-Contratante: Serviço De Água e Saneamento - SAS.Contratado (a): ECT - Empresa Pública - CNPJ nº 34.028.316/0015-09.Objeto: a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 010/SAS/2016 - CPS nº 9912391825. Gestor: Flávio Lúcio de Paula Gonzaga.Valor estimado: R\$4.000,00 (quatro mil reais).Vigência: O prazo de vigência do Contrato Nº 010/SAS/2016 - CPS nº 9912391825 fica estendido por 12 (doze) meses, a contar de 26 de fevereiro de 2017. Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2017.

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 017/SAS/2015 - Contratante: Serviço De Água e Saneamento - SAS.Contratado (a): Flex Telecomunicações Ltda.-ME - CNPJ nº 07.687.923/0001-02.Gestor: Flávio Lúcio de Paula Gonzaga.Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses.Valor estimado: R\$129.907,20 (cento e vinte e nove mil noventa e sete reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar de 25 de março de 2017.Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2017.



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2017

AQUISIÇÕES DIRETAS (ART. 24, II C/C ART. 62, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93)

Nº	Objeto	Data	Fornecedor	Valor Total
CD 08/17	Aquisição de jogo de palhetas e serviço de substituição de para-brisas no veículo Amarok, que atende o setor Administrativo do SAS.	02/02/17	BS Vidros e Peças Ltda.	665,00
CD 09/17	Materiais hidráulicos (registro de esfera) para o Setor de Manutenção e Construção de Redes de Água.	09/02/17	IVM Italy Valvulas e Metais Ltda.	1.479,00
CD 010/17	Materiais (adesivos para tubos) para o setor de Manutenção e Construção de Redes de Água.	09/02/17	Predapi Industria e Comércio Ltda.	1.794,00
CD 011/17	Aquisição de EPI's (botas e luvas) para atender o Setor de Efluentes Domésticos do SAS.	14/02/17	Batista Comércio e Equipamentos de Proteção Ltda. - ME	750,00
CD 012/17	Aquisição de 60 sacos de Cloreto de Sódio (isento de iodo) para produção de hipoclorito de sódio, para desinfecção de água tratada na ETA III, em Correia de Almeida.	15/02/17	Kalu Distribuidora de Produtos Agropecuários Ltda.	1.200,00
CD 13/17	Ferramentas (cabos e picaretas) para atender o Setor de Construção de Redes de Água.	15/02/17	Predapi Indústria e Comércio Ltda.	2.171,00

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan  
Secretária Municipal de Governo*